Câmara Municipal de P Afonso-TO
PROTOCOLO
RECEBI EM 02/06/2010
Assinatura

Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
Publicado em Placar
Em 31/05/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
CONSTRUINDO COM O POVO
ADM.: 2009 / 2012

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO
ADM:2009/2012

Lei nº 114/2010 de 31 de maio de 2010

"DISPÕES SOBRE DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRA URBANA PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINSE DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar ao Tribunal de Justiça, uma área de terra urbana, com metragem de 800,00 (oitocentos) m² (metros quadrados), localizada entre a Rua 11 e Rua 13, lateralmente limitando com a Rua 13-A e Avenida João Damasceno de Sá, Setor Aeroporto.

Art. 2º- A área de que trata o artigo anterior, destinar-se-á a construção da sede definitiva do Anexo do Prédio da Comarca de Pedro Afonso – Poder Judiciário.

Art. 3º - A presente doação se dará a título de **RETROVENDA**, ou seja, não havendo inicio da obra no período de 01 (um) ano, a conta da data de doação, a mesma será reintegrada ao Patrimônio Público Municipal.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTAO DO TOCANTINS, aos 31 dias do mês de maio de 2010.

JOSÉ JÚLIO EDUARDO CHAGAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
SEC DE ADMINISTRAÇÃO
RECEBEMOS
EM: 02/06/2010